CARTA DO RIO - 2026

5º CONGRESSO JURÍDICO-ESPÍRITA BRASILEIRO – CONJEBRAS

Tema central: **Justiça e Espiritualidade**



aje

ASSOCIAÇÃO JURÍDICO-ESPÍRITA DO BRASIL

A Associação Jurídico-Espírita do Brasil - AJE Brasil, reunida no **5º Congresso Jurídico-Espírita Brasileiro,** realizado nos dias **14 e 15 de novembro de 2026**, na cidade do Rio de Janeiro, sob o tema central **'Justiça e Espiritualidade'**, após reflexões e debates sobre os fundamentos da Justiça, os direitos humanos e sociais e a humanização do Poder Judiciário, apresenta as seguintes conclusões e proposições:

Âmbito de abrangência:

Para fins desta Carta do Rio, entende-se que **'A Justiça consiste em cada um respeitar os direitos dos demais';** que a Justiça Humana abrange todos operadores do sistema de justiça, tais como magistratura, ministério público, advocacia pública e privada, segurança pública e judiciária, atividade legislativa e regulatória, sistema de ensino jurídico e social, bem como a formação profissional das carreiras jurídicas. Entende-se por Espiritualidade a fonte de valores e princípios universais que emanam de Deus e suas Leis Naturais que representam a Justiça Divina.



1. Justiça e Espiritualidade:

A Justiça deve transcender a aplicação formal das leis, incorporando valores éticos e morais que promovam a dignidade humana, a fraternidade e o bem comum, reconhecendo a dimensão espiritual do ser humano.

---

2. Fundamentos da Justiça:

A construção de uma sociedade justa exige a observância de princípios éticos universais, inspirados na Lei Natural e na Lei de Justiça, de Amor e de Caridade, que orientam a consciência e a responsabilidade humana.

---

3. Dignidade Humana:

A dignidade da pessoa humana constitui fundamento essencial da Justiça, impondo ao Estado e à sociedade o dever de respeitar e assegurar os direitos e garantias fundamentais de todas as pessoas.



4. Direitos Humanos e Sociais:

A efetivação dos direitos humanos e sociais exige o enfrentamento das desigualdades, da discriminação e da exclusão, mediante ações práticas que promovam a justiça social, a solidariedade e a proteção das pessoas vulneráveis.



5. Liberdade, Igualdade e Equidade:

O respeito à liberdade de consciência, manifestação do pensamento, culto, crença, expressão e às diferenças individuais, promovendo igualdade efetiva, que constitui expressão da fraternidade e condição indispensável à convivência pacífica e à construção de uma sociedade inclusiva.



6. Responsabilidade e Transformação Moral:

O exercício da liberdade pressupõe responsabilidade pelas consequências dos próprios atos, sendo o aperfeiçoamento ético-moral do indivíduo indispensável ao progresso das instituições e da sociedade.



7. Humanização do Poder Judiciário:

A prestação jurisdicional deve conciliar competência técnica, ética, empatia e sensibilidade, assegurando o respeito à dignidade das pessoas e a compreensão das realidades humanas envolvidas nos conflitos.



8. Cultura da Paz:

O diálogo, a conciliação, a mediação,
a arbitragem e as práticas restaurativas, quando cabíveis, devem ser valorizados como instrumentos de prevenção e solução de conflitos, promovendo a pacificação social
e a fraternidade.



9. Educação para a Justiça:

A educação ética e humanista, inclusive nos cursos acadêmicos e de qualificação profissional, deve estimular o conhecimento dos direitos e deveres, o respeito ao próximo e a formação
de uma consciência comprometida com a justiça, a solidariedade e o bem comum.

10.

Compromisso Institucional:

A AJE Brasil reafirma seu compromisso de promover o estudo, o diálogo e iniciativas que contribuam para a efetivação dos direitos fundamentais, a humanização da Justiça e a construção de uma sociedade mais justa, fraterna e solidária.

A Associação Jurídico-Espírita do Brasil reafirma que o progresso da Justiça deve caminhar em harmonia com o aperfeiçoamento moral da humanidade e o seu compromisso de defesa da vida, desde a concepção até a morte natural, posicionando-se contrária à legalização do aborto, da eutanásia, da pena de morte, das drogas, jogos ilícitos, violações às liberdades individuais com censura prévia e excessos de intervenção do Estado na vida privada, promovendo ações em favor da dignidade humana, da paz e do bem comum.

Rio de Janeiro, 15 de novembro de 2026.

ASSOCIAÇÃO JURÍDICO-ESPÍRITA DO BRASIL - AJE BRASIL

aje
ASSOCIAÇÃO JURÍDICO-ESPÍRITA
DO BRASIL